



REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

Senhor Presidente,

REQUEIRO licença para desempenhar MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO no evento “Diálogo Intergeneracional Regional: Avanzando en la Participación Igualitaria de las Mujeres en la Toma de Decisiones en América Latina y el Caribe”, nos termos do art. 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, III, do Regimento Interno, a partir de 26 de novembro, pelo período determinado de 4 (quatro) dias sem ônus para Edilidade.

O evento será promovido pela Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mujeres), nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, na Cidade do Panamá, Panamá, no âmbito da iniciativa WYDE | Women's Leadership. Enquanto vereadora, participarei do evento como painelistas oficial na Sessão Temática 2 – “Promover la participación inclusiva en la toma de decisiones a través de la colaboración intergeneracional e interseccional”, representando o Município de São Paulo em espaço de debate internacional sobre políticas de igualdade de gênero, liderança feminina e justiça climática.

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo período, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea “d”, do Regimento Interno;
- 4) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025

Vereadora Amanda Paschoal